



Cem por Cento
Nicolau Santos

nsantos@expresso.impresa.pt

Governar bem a causa pública

Há pelo menos três décadas que os portugueses assistem à nomeação para os conselhos de administração de empresas públicas ou participadas pelo Estado de pessoas que, muitas vezes, não cumprem os mínimos requisitos para ocupar essas funções ou que são simplesmente capatazes políticos e correias de transmissão do poder. Há mais de trinta anos que os portugueses assistem à distribuição de lugares dependentes do Estado por uma amálgama de gestores, administradores e directores identificados com o cenário político. Há muito tempo, demasiado tempo que nos habituámos a aceitar como natural, que PS e PSD dividam entre si esses lugares, sem ter em conta que personalidades independentes os desempenhariam com muito mais eficácia e proveito para o país. E há muitos anos, demasiados anos, assistimos com indiferença à renovação deste ciclo, segundo estas regras não escritas mas aceites como uma fatalidade inelutável por todos.

Pois finalmente alguém faz alguma coisa para mudar a situação. O Fórum dos Administradores de Empresas, Deloitte, Egon Zehnder International, Pedro Rebelo de Sousa e Associados e ISCTE/UNL apresentaram uma proposta, entregue ao Presidente da República e ao primeiro-ministro, que permite acabar de vez com esta situação. A proposta passa pela criação de um

A criação do comissário para as nomeações públicas acabaria com o clima de suspeição em que se tornaram todas as nomeações para EP

cas, independente do Governo e que deverá, em princípio, ser escolhido pelo Presidente da República. Tem como funções a avaliação dos potenciais candidatos a um determinado cargo, promovendo a discussão de outros nomes além dos propostos pelo Governo, de onde saia uma lista final com no máximo três nomes, que serão avaliados por um painel de entrevistadores. A decisão final caberá sempre ao ministro da respectiva tutela.

Sugere-se também que, a par da avaliação de desempenho da pessoa escolhida, venha também a ser instituído um processo semelhante de avaliação

do funcionamento dos conselhos de administração das empresas públicas. Numa segunda fase, o modelo pode ser alargado a outras áreas da administração pública, nomeadamente à escolha dos directores-gerais.

A reflexão do grupo não se fica por aqui. Tendo em conta a insistência com que Bruxelas tem vindo a tentar acabar com as *golden shares*, propõe-se que o Estado defina a tempo e horas uma forma prioritária de intervenção dentro das modalidades *golden share*, *holding* de investimento público e/ou fundo soberano, que pode passar pela participação social com classes especiais de acções e/ou a existência de acordos parassociais com outros accionistas de referência. E que passa também por definir o que são sectores e investimentos estratégicos, que exijam um controlo de proximidade pelo estado.

Finalmente, é feita uma reflexão sobre a regulação económica, que deve ser independente do poder político, ter independência financeira e garantir as condições de independência dos administradores relativamente aos interesses que vão regular.

Digamos que há aqui um conjunto de princípios de enorme bom senso, para acabar de vez com a suspeição sobre as nomeações para cargos públicos. Veremos se este verdadeiro serviço cívico que a sociedade civil colocou à disposição dos nossos decisores políticos será utilizado ou deitado para o lixo.